Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SDE6-XUPYG-M5VVM-3LR56

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 256.575 | ficha 01

São Paulo, **17 de novembro de 2020**

IMÓVEL: **O APARTAMENTO TIPO nº 106**, localizado no 10° pavimento do empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOOKS"**, situado na RUA DOM JOSÉ MARCONDES, nº 244, no 40º Subdistrito - Brasilândia, com a área privativa de 40,120m2, área comum de 45,684m2, já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem coberta ou descoberta, localizada na garagem coletiva, perfazendo a área real total de 85,804m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,764043% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nºs 107.290.0012-4; e, 107.290.0018-3, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: LILIANE ANDRE PISSOLIN LIMA, RG nº 441648241-SSP/SP, CPF nº 407.133.468-17, agente administrativa, e seu marido **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA JUNIOR**, RG nº 264950288-SSP/SP, CPF nº 311.891.048-81, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Dona Mariana Caligiori Ronchetti, 1.002, Casa, Jardim Peri.

REGISTRO ANTERIOR: R.355/243.599 de 07 de agosto de 2020. (Especificação Condominial registrada sob o número 403 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 13.062, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311SQ000401117MG20L

(continua no verso)

R5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 256.575 | ficha 01 verso

Av.01 em 17 de novembro de 2020
Prenotação 791.980 de 05 de outubro de 2020.

TERMO DE CONTAMINAÇÃO/REABILITAÇÃO DE ÁREA CONTAMINADA - REFERÊNCIA

Conforme Av.357/243.599, deste Serviço Registral, o imóvel objeto desta matrícula, em maior área, esteve contaminado por clorofórmio, tetracloroeteno, metais e nitrato, e, atualmente foi considerado Reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum SIRGAS 2000: 328.880 mE; 7.403.150 mS/ 328.950 mE; 7.403.200 mS/ 329.010 mE; 7.403.130 mS/ 328.930 mE; 7.403.065 mS.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328331BX000401118RB20C

Av.02 em 17 de novembro de 2020
Prenotação 791.980 de 05 de outubro de 2020.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.356/243.599, deste Serviço Registral, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,764043% correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R$174.000,00 o valor da dívida.

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SDE6-XUPYG-M5VVM-3LR56

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
256.575	02

São Paulo, 17 de novembro de 2020

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328331XA000401119SV20I

Av.03 em 17 de novembro de 2020
Prenotação 791.980 de 05 de outubro de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 21 de setembro de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **PROJETO IMOBILIÁRIO E 18 SPE LTDA**, CNPJ nº 19.501.707/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 7º andar, conjunto 72, sala 18E, Vila Olímpia, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328311PN000401120HW20F

Av.04 em 25 de setembro de 2025
Prenotação 978.471 de 10 de setembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10/09/2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 107.290.0161-9.**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SDE6-XUPYG-M5VVM-3LR56
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SDE6-XUPYG-M5VVM-3LR56

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
256.575	02 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331BT001665202XI25C
Av.05 em 25 de setembro de 2025
Prenotação 978.471 de 10 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 03 de setembro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R$290.824,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331DI001665203LM25L

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL	R$: 44,20
AO ESTADO	R$: 12,56
AO IPESP	R$: 8,60
AO SINOREG	R$: 2,33
AO TR. JUSTIÇA	R$: 3,03
AO ISSQN	R$: 0,90
AO MP	R$: 2,12
TOTAL	R$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3QE001665204GI25P

PROTOCOLO: 978471
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0256575-14

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Mauricio Paparelli

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4SDE6-XUPYG-M5VVM-3LR56

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar